

CELORICO DA BEIRA

ATRAVÉS DA HISTÓRIA



CELORICO DA BEIRA NA ÉPOCA MODERNA

Margarida Sobral Neto

Professora da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

Investigadora do Centro de História da Sociedade e da Cultura

O TERRITÓRIO E OS PODERES

A cidade de Celorico é actualmente sede de um concelho, constituído pelas freguesias de Santa Maria e S. Pedro (integradas no núcleo urbano), situando-se no termo as de Açores, Baraçal, Cadafaz, Carrapichana, Casas do Soeiro, Cortiçô da Serra, Fornotelheiro, Lajeosa do Mondego, Linhares, Maçal do Chão, Mesquitela, Minhocal, Prados, Rapa, Ratoeira, Salgueirais, Vale de Azares, Velosa, Vide de Entre Vinhas e Vila Boa do Mondego.

A configuração administrativa do município de Celorico data do século XIX, período em que o poder central, sediado em Lisboa, operou uma profunda reorganização administrativa do país. Esta mudança traduziu-se na reconfiguração do mapa concelhio, através da redução de dois terços dos municípios, e na sua integração em distritos, instância intermédia entre o poder central e o poder local.

O território actual do concelho de Celorico é, assim, fruto da agregação numa única administrativa de seis concelhos que gozavam, na época moderna, do estatuto de vila: as vilas de Açores, Baraçal, Celorico, Fornotelheiro, Linhares e Mesquitela. Na paisagem arquitectónica destas localidades sobrevivem alguns dos espaços de exercício do poder local e símbolos do poder concelhio, caso das casas da câmara e da misericórdia de Celorico da Beira e Linhares ou dos pelourinhos de Açores, Baraçal, Fornotelheiro, Linhares e Mesquitela.



Fig. I - Símbolos do poder concelhio em Linhares da Beira

De notar, no entanto, que a esmagadora maioria das freguesias do concelho de Celorico já o integravam antes das reformas administrativas liberais. O termo desta Vila era muito “dilatado”, compreendendo, em 1527, as seguintes comunidades: Agegão, Aldeia Rica, Aldeia da Serra, Avelosa, Cadafaz, Casas do Rio, Casas do Soeiro, Cavadoude, Cortiçô, Fonte Arcada, Galisteu, Grichoso, Jejua, Lajeosa, Maçal do Chão, Minhocal, Misarela, Moreiras, Mourela, Mourilhe, Muxagatinha, Porco, Porteira, Porto da Carne, Rapa, Ratoeira,

Sobral da Serra, Soutinho, Souto Moninho, Tiracão, Velosa, Vide de Entre as Vinhas e Vila Cortês e as quintas: dos Alhais, dos Moinhos, de João Alvo, da Fonte do Espinheiro, do Cardal, da Ribeira, de Vila Pouca, de Vila Longa, de Ramos, do Chafariz, dos Calvos, da Cortegada e da Maça (Colaço, 1929: 188-189).

A centralidade que o regime liberal reconheceu a Celorico da Beira, tornando-o cabeça de um concelho em cujo termo foram integrados territórios de outros concelhos, foi um lugar

que esta vila conquistou ao longo da época moderna. Esta situação explica-se pelas características naturais e estratégicas do sítio onde estava implantada a sede concelhia, beneficiando, ainda, de uma política régia de controlo do território que progressivamente foi libertando este município da tutela dos senhores para o colocar sob o domínio régio. Um passo decisivo neste processo foi dado pelo foral manuelino atribuído a Celorico da Beira, em 1512.

Os forais manuelinos, por terem sido elaborados num tempo em que o poder central fazia um esforço no sentido da uniformização do ordenamento jurídico do território português, perderam muitos direitos particulares de natureza administrativa e judicial que integravam os diplomas medievais e lhe conferiam a natureza de “estatutos político-concelhios”. Os direitos particulares consignados nos títulos manuelinos são essencialmente de natureza tributária, devidos à Coroa ou a donatários, que recaíam sobre as actividades económicas e, em menor escala, sobre a vida judicial. Por este motivo, os forais constituíram-se ao longo da época moderna como o principal suporte do regime senhorial, sendo utilizados pelas casas senhoriais, nobres e eclesiásticas, como instrumento legitimador do direito à cobrança de pesados tributos.

O foral manuelino de Celorico consagrou esta localidade como uma terra praticamente livre de tributação régia e senhorial, isto é de impostos que incidiam sobre a produção agrícola (foros, rações, jugadas) ou sobre a utilização de recursos naturais (domínio sobre terras incultas, florestas e rios, monopólios de caça, pesca ou de posse de moinhos). Com efeito, o foral consagrou apenas o tributo régio denominado “jantar” ou “colheita”, direito de reconhecimento do monarca como senhor de Celorico. Por sua vez, ao “senhorio” foi, apenas, atribuído o direito ao “gado do vento”, animais tresmalhados que não fossem reivindicados pelo seu legítimo dono.

De acordo com este documento manuelino, o domínio sobre as terras incultas pertencia ao concelho, cabendo aos

oficiais concelhios a concessão de campos para cultivar ou de terras de pastagem. Atendendo, no entanto, a que os maninhos eram espaços de fruição comunitária, a decisão de privatização dessas terras implicava que fossem “ouvidos” os seus habituais utilizadores, cláusula que visava evitar que interesses particulares se sobrepujassem aos colectivos. A mesma fonte declara que o rio pertencia ao concelho, cabendo a gestão deste recurso aos vereadores. Determinava ainda que não existiam espaços coutados de caça.

Os direitos senhoriais em Celorico, nomeadamente os que usufruíram os Condes de Portalegre e, posteriormente, os marqueses de Gouveia, eram de natureza jurisdicional, materializando-se no poder de nomeação de pessoas para cargos administrativos e judiciais, como os de escrivão da câmara, tabelião e juiz dos órfãos ou de intervir na escolha dos governos concelhios. Esta tutela senhorial cessou, no entanto, nos inícios do século XVIII, no momento em que foi criado o cargo de Juiz de Fora de Celorico, magistrado que passou a presidir às vereações, ao tempo constituídas por três vereadores e um procurador do concelho. Ao mesmo tempo, o monarca colocou sob alçada deste juiz letrado os vereadores dos governos concelhios de Açores e Baraçal, suprimindo o cargo de juiz ordinário. Com esta medida, estas vilas perderam capacidades de auto-governo, sujeitando-se à tutela do concelho de Celorico.

Se Celorico da Beira passou a gozar no século XVIII do estatuto de vila régia, já Linhares viu reforçada a sua condição de vila senhorial no mesmo período. Em 1654, D. João IV criou uma casa para os filhos segundos da Coroa, a Casa do Infantado, constituída pelos patrimónios confiscados aos nobres acusados de traição ao monarca. A base territorial deste senhorio ligado à família real foi posteriormente acrescentada com bens incorporados na Coroa por morte de donatários. Foi neste contexto que Linhares se integrou na Casa do Infantado. Através de doação de 21 de Abril de 1698, D. Pedro

reforçou a casa do filho segundo, D. Francisco, com as Vilas do Vimioso, Aguiar da Beira, Bobadela e de Linhares. Esta doação compreendia jurisdições, dada de ofícios, alcaidarias-mores e padroados (Lourenço, 1995: 50)

Ao mesmo tempo, esta vila foi elevada a cabeça de uma ouvidoria (de que faziam parte Aguiar da Beira, Algodres, Bobadela, Fornos, Lagos da Beira e Pena Verde), circunscrição judicial dependente de um ouvidor, oficial judicial que exercia as mesmas funções do corregedor, sendo no entanto, nomeado pelo senhor da Casa. A integração de Linhares na Casa dos filhos segundos da Coroa, teve como consequência que todos os cargos de relevo (civis, militares ou religiosos) passassem a ser providos em Lisboa. Dependentes de confirmação da Casa do Infantado ficaram os oficiais do governo local, constituído por dois juizes ordinários, três vereadores e um procurador do concelho, bem como a nomeação de diversos membros do oficialato: quatro tabeliães, três oficiais administrativos e judiciais (distribuidor, inquiridor e contador), dois oficiais encarregados da protecção dos interesses dos órfãos (juiz e respectivo escrivão). Da Casa do Infantado saíam, igualmente, as nomeações para alcaide-mor, alcaide e meirinho e ainda a provisão do Prior da igreja e dos beneficiados (pessoas que usufruíam rendimentos dessa igreja).

É indiscutível que a pertença de Linhares a uma Casa directamente ligada à família real elevou o seu estatuto na hierarquia das vilas. Mas, em contrapartida, colocou o seu governo e administração nas mãos de clientelas políticas de uma casa senhorial, sempre muito zelosas na defesa dos seus interesses, dado que do reconhecimento deste zelo dependia a prossecução das suas carreiras. Um dos campos em que se manifestava esta dedicação era na cobrança de tributos, nomeadamente nos consignados no foral de manuelino de Linhares, emitido em 1510, relativos a rendimentos provenientes de terras maninhas e de montados. Com efeito, este documento prescrevia que dois terços dos rendimentos

provenientes do aproveitamento das terras incultas, bem como dos impostos pagos por proprietários de rebanhos, não residentes em Linhares, eram devidos ao senhorio. Este podia ainda usufruir de impostos pagos pelos carneiros, com a condição de lhes serem fornecidas casas para instalar açougues.

Para além deste tipo de receitas, que seriam significativas numa terra de montanha, à Casa do Infantado eram devidos proventos resultantes do funcionamento da máquina administrativa e judicial constituída por todos os oficiais providos por esta instituição.

A cotação simbólica de Linhares era de facto muito elevada na época moderna. Uma expressão evidente do seu estatuto foi a atribuição, nos inícios do século XIX, do título de conde de Linhares a Dom Rodrigo de Sousa Coutinho, célebre diplomata e ministro de D. Maria I, uma figura da mais elevada craveira intelectual e política do nosso país.

O estatuto de Celorico da Beira era igualmente elevado, prestígio que lhe advinha, entre outros factores, da sua ligação aos Grandes de Portugal (os condes de Portalegre e os marqueses de Gouveia) bem como a muitos outros membros da fidalguia que exerceram o cargo de Alcaide-mor, como André Lopes de Lavre, filho de Manuel Lopes de Lavre, investido em funções em 1697, e D. Luís António Lencastre de Bastos Baharém, conde da Lousã, nomeada em 1 de Janeiro de 1769.

Do actual concelho de Celorico fazem parte outras freguesias com ligações a famílias da nobreza. Conforme informa o pároco de Mesquitela na Memória Paroquial de 1758, o Visconde Luís de Sousa de Macedo recebera, no mesmo ano, o senhorio desta vila, tendo sido agraciado com direitos que lhe permitiam exercer a tutela sobre o governo do concelho, nomeadamente o de nomear o ouvidor e de intervir na nomeação dos vereadores, procurador e outros oficiais concelhios. Finalmente, Cortiço da Serra pertencia à ordem militar de Malta, instituição à qual estavam ligadas famílias da mais elevada nobreza. Por sua vez, o mosteiro de S. Marcos

(Tentúgal), pertencente à Ordem dos Jerónimos e de fundação nobre, exercia direitos em Sobral da Serra, Vide entre Vinhas e Vale de Azares (Fonseca, 198: 183-270).

Não é possível datar a criação da Misericórdia de Celorico da Beira². A primeira referência a esta instituição reporta-se a 16 de Outubro de 1575, dia em que se efectuou, na chancelaria da Coroa, o registo de uma carta de padrão de juro, no valor de 30 mil reais, quantia doada por Fernão Cabral, fidalgo da Casa Real, sendo 20 mil destinados a um dote de casamento para uma menina órfã. Com o tempo, esta Santa Casa dotou-se de outros rendimentos que eram, no entanto, sempre escassos para a satisfação das obras de misericórdia, sobretudo, nos períodos em que se acumulavam dívidas. Neste sentido, em Novembro de 1773, o juiz de fora de Celorico da Beira assumiu as funções de juiz privativo da Misericórdia, facto que tinha como objectivo a execução mais eficaz dos devedores, nomeadamente aqueles que tinham contraído empréstimos junto desta instituição.

A Misericórdia de Linhares usufruía, igualmente, de rendimentos concedidos por famílias nobres. Por alvará de 13 de Fevereiro de 1644, ordenou-se que fossem pagos, anualmente, oito mil reis de esmola, retirados, das rendas da vila, conforme a prática instituída por dom Fernando e dom Miguel de Noronha, donatários desta localidade. Posteriormente, a Casa do Infantado haveria de assumir idêntico encargo.

De notar, no entanto que, todas estas ligações a casas senhoriais (as referidas e outras que se poderiam invocar) se traduziam, igualmente, em captação de rendas para o exterior do concelho, bem como em tutelas sobre as governanças locais que eram, por norma, indesejadas pelas populações. Neste sentido, os habitantes e a vereação de Celorico da Beira quando, nos inícios do século XVIII, esta vila se tornou régia conquisaram a sua liberdade reforçando a sua autonomia.

²Agradeço à minha colega Doutora Antónia Figueiredo Lopes as informações relativas às Misericórdias de Celorico da Beira e Linhares.

PAISAGENS E CORES DE UM TEMPO

Orlando Ribeiro escreveu em 1949: O velho burgo de Celorico da Beira, alcandorado num esporão que domina o Mondego, com o seu castelo medieval, domina uma abertura, por onde passa o caminho de ferro e a estrada que assegura a ligação terrestre mais directa entre Lisboa e a Europa. É uma verdadeira porta, situada a 50 Km de uma fronteira sem defesa, e um caminho de invasão muitas vezes percorrido” (Ribeiro, 1949: 29).

Este texto do notável geógrafo português escrito para o livro-guia da excursão realizada no âmbito do Congresso Internacional de Geografia, que teve lugar em Lisboa em 1949, caracteriza, de forma lapidar a posição estratégica de Celorico da Beira. Com efeito, esta vila integrou, com as de Trancoso e da Guarda, o triângulo defensivo da Beira e do vale do Mondego, tendo sido lugar de passagem e de estadia de muitos exércitos. Na época moderna, e no contexto da campanha de 1762 (Guerra dos 7 anos), o conde de Lippe escolheu, após a capitulação de Almeida, o castelo de Celorico como estrutura defensiva da estrada da beira contra os exércitos invasores do marquês de Sarria. Será, no entanto, na terceira invasão francesa que os celoricenses irão sentir, de forma muito aguda, os horrores da guerra. Com efeito, em Setembro de 1810, o 2º e 6º corpos do exército de Massena instalaram-se em Celorico tendo deixado aí um rasto de destruição de vidas e de haveres que ficou perpetuado na memória popular. Por sua vez, na fase final desta terceira invasão, Wellington decidiu instalar na igreja de Santa Maria um hospital para socorrer os soldados portugueses e as populações civis.

Pela estrada de Celorico, bem como pelas suas estalagens, passaram muitos outros viajantes bem-vindos, como eram almocreves e mercadores, dinamizadores da vida comercial, os correios que transportavam as notícias vindas de diversas paragens, ou os estudantes e professores das universidades e Salamanca e Coimbra, portadores de novas ideias e saberes.

Por aqui estanciaram outras personalidades indesejáveis: caso dos oficiais régios, agentes da justiça ou da fiscalidade, e alguns homens da igreja: os visitantes enviados pelo bispo da Guarda para controlar comportamentos e os agentes da Inquisição que levaram consigo muitas mulheres e homens do mundo artesanal e comercial local.

A situação desta vila beirã num importante eixo de comunicações tornou-a, de facto, num lugar de contacto com viajantes provenientes de diversas paragens da Europa bem como de várias partes do nosso país. No *Roteiro Terrestre de Portugal* elaborado por João Baptista de Castro, Celorico aparece nos seguintes itinerários: de Lisboa para Trancoso, Pinhel, Guarda e Almeida passando por Coimbra; do Porto para Guarda, indo por Trancoso, e de Viseu para a Guarda pelo caminho de Mangualde e Gouveia. O caminho entre o Celorico e a Guarda tinha como ponte de passagem obrigatória a Ponte do Ladrão. Celorico ligava ainda Trás-os-Montes a Lisboa, como comprova o diário de viagem escrito por Severim de Faria, relativo à sua deslocação a Miranda do Douro, em 1609.

João Baptista de Castro, neste guia setecentista de estradas, advertia os viajantes que quisessem visitar a Beira: “para comodidade dos passageiros é o terreno fértil, e em partes ameno, posto que em algumas estalagens não se experimente tão bom tratamento, como em outras Províncias: os Franceses e Italianos costumados à delícia dos seus países e abundâncias das estalagens são os mais queixosos quando chegam a transitar por estas partes; e assim recomendam nas instruções, que fazem para os viajantes levem consigo aquela provisão que for possível para não experimentarem a penúria das estalagens da Beira” (Castro, 1762: 63). Da comodidade ou incomodidade das estalagens de Celorico da Beira não rezam as fontes. A vila tinha, no entanto, encantos que suscitaram descrições de rara beleza por parte de homens de letras e de autores de corografias.

Severim de Faria não pernitoitou em Celorico. O “terrível

vento” que assolava a região de Trancoso num dia de inverno levaram-no a descansar em Freches, tendo chegado à vila acastelada após percorrer duas léguas (10Km), circunstância que lhe permitiu fazer uma paragem para recuperar forças, tomando uma refeição. O seu olhar captou esta imagem transmitida no seu diário: “É Celorico Vila mui bem assentada e tem formosa cerca. É tão abundante de vinho que pelo pouco que custa aos moradores usarem dele lhe chamam dos bêbados”. Esta classificação, aos olhos de hoje menos positiva, foi, eventualmente, transmitida ao célebre chantre de Évora pelos priores das três paróquias urbanas, zelosos dos bons costumes, num tempo repressivo de contra-reforma.

Sob o efeito do “precioso néctar” solta-se a língua e podem dizer-se verdades inconvenientes, como as que alegadamente foram proferidas numa sessão camarária, realizada em “Sorolico dos Bebados”, no ano de 1624, por Braz João Galego, juiz ordinário, João Cabeludo (pedreiro), vereador, Gregório Vaz (hortelão), procurador do concelho e registadas pelo escrivão Braz Quadrado. Este documento, denominado “Senatus Consultus”, que chegou ao Conselho de Portugal em Madrid, é uma notável peça de análise e crítica das políticas dos governos europeus que só poderia ter saído da pena de um intelectual notável, como o jurista Tomé Pinheiro da Veiga a quem é atribuída (Oliveira, 1997: 211-221).

O diário de viagens de Severim de Faria, para além das informações já referidas contém outras de extrema importância sobre práticas dos habitantes de Celorico. Constituindo o vinho uma importante fonte de rendimento, e como a sua produção não dependia apenas do suor derramado nas cavas e nas podas, mas também das incertezas climatéricas, os camponeses tentavam aplacar a ira destruidora da natureza com rituais: “Costumam nesta terra por dia de S. João benzerem uma bandeira branca, a qual levam com grande solenidade ao castelo da Vila que é mui alto e a arvoram sobre um cubelo que cai para a parte onde estão as vinhas, e ali fica todo o ano

porque crêem piamente que aquela bandeira branca livra as novidades das uvas das trovoadas que lhe são prejudiciais” (Serrão, 1974: 123-124).

O chantre de Évora colheu ainda dos seus interlocutores informação sobre os “excelentes panos” fabricados em Carrapichana: “Fazem-se aqui lambeis finíssimos e feltros de fio dos Bedens de África, mas muito mais perfeitos e que rebatem a água melhor que todos os outros tecidos que até agora se sabem (conhecem), além destes se lavram outros de outra qualidade, tudo perfeitissimamente”. A freguesia, onde viviam artesãos de especialização tão elevada no fabrico dos panos, situava-se então no termo de Linhares e contava com 60 agregados familiares, número redondo ao estilo do tempo.

O diário do cônego eborense foi publicado em 1933. Manteve-se, assim, durante muito tempo manuscrito e, por este motivo com uma diminuta difusão. Existem outras descrições “geográficas” seiscentistas do território português, mas aquela que contém narrativa histórica e geográfica mais abrangente é a *Corografia Portuguesa* do Padre Carvalho da Costa, obra cuja informação foi recolhida nos finais de seiscentos, tendo sido publicada entre 1707 e 1712. A imagem que este livro projecta sobre Celorico da Beira é a seguinte: “No Bispado da Guarda, três léguas acima desta Cidade para o Poente, em lugar alto na Serra da Estrela; entre fecundas vinhas, vistosos olivais, e aprazíveis hortas tem seu assento a nobre Vila de Celorico, abundante de pão, caça, gado, e regalado peixe do Rio Mondego, que lhe fica perto, sobre o qual atravessam três pontes, uma de pedra (sumptuosa fábrica do Rei D. Manuel) e duas de madeira; tem 400 vizinhos com muita nobreza, divididos por três freguesias[...]. Tem mais Casa da Misericórdia, bom Hospital, e doze ermidas: é terra deliciosa, e muito amena, com oito fontes perenes, especialmente a salutífera, chamada da Pipa, e uma, que com qualidade desaborida favorece, como o Tejo, aos rostos das damas, que com a sua água se lavam” (Costa, 1708: 361).

Para a elaboração da sua obra (que abrange todo o território português, estando a descrição organizada por Províncias), Carvalho da Costa inspirou-se, e muitas vezes incorporou, textos escritos por outros autores. No caso em apreço, este homem da igreja colheu informação na obra de Rodrigo Mendes Silva, intitulada *Población General de España*, escrita em Madrid por um dos mais célebres homens de letras de Celorico da Beira, nascido em 1607. Em 1635, instalou-se em Madrid, junto da corte, tendo sido os seus serviços e qualidades reconhecidos com a atribuição do cargo de cronista-mor de Espanha. Segundo testemunha Barbosa Machado, “desde os primeiros anos cultivou a lição dos livros com judiciosa investigação da qual colheu sazonados frutos a viveza do seu talento” (Machado, 1966: 649-651). Entre a sua vasta bibliografia destacam-se estudos históricos e genealógicos de várias casas da nobreza espanhola e estudos sobre História da Espanha e da Europa. Escreveu ainda o livro *Vida y hechos heroicos del gran Condestable de Portugal D. Nuño Alvarez Pereyra*, uma expressão muito simbólica de culto aos heróis do seu país. É-lhe, igualmente, atribuído o *Tratado Historico da Villa de Celorico* sua pátria, obra cujo paradeiro se desconhece, mas que simbolicamente atesta que Rodrigo Mendes Silva nunca esqueceu a sua terra natal.

O nome da vila de Celorico da Beira, bem como das principais cidades e vilas portuguesas, chegou a diversas partes da Europa, através da divulgação que a *Población General de España* viria a ter, nomeadamente através de uma versão abreviada (existente na Biblioteca Nacional de Paris). Deste manuscrito espanhol consta o seguinte texto sobre Celorico e Linhares “En médio de las 6 leguas de la sierra de Estrella, que los antiguos llamaron Monte Herminio, a la ciudad de la Guarda, comarca suya, yase la villa de Celorico, llamada de la Beyra, en eminente sitio presso al rio Mondego, com dos puentes, tiene 300 vezinos, 3 Parroquias, Colegial hay una, y fue Ducado”; “Dos léguas de Celorico esta la villa de Liñares

en un áspero collado, faldas de la sierra de Estrella, comarca de la Guarda, com castillo, 300 vezinos, una Parroquia, y es Condado” (Serrão, 2004: 234-235).

Carvalho da Costa inspirando-se igualmente na *Población*... escreveu sobre Linhares. Duas legoas ao Susueste da Vila de Celorico, e três ao Oeste-Sudoeste da Cidade da Guarda, em lugar altíssimo nas faldas da serra da Estrella, entre cristalinos arroios, está situada a nobre Vila de Linhares[...] Tem forte Castelo sobre um rochedo com duas torres, e duas portas. [...]. É terra de muitas, e excelentes águas, com três

fontes de cantaria lavrada, fora outras particulares, que tem em seis quintais, e tem um soberbo chafariz de cantaria com duas bicas, uma levada de água, que corre todas as ruas da Vila, e rega no Verão as fazendas, que lhe ficam perto, porque as mais têm seus ribeiros, que as fertilizam, de pão, vinho, e boas frutas, com muito gado, e caça; e tem um souto do Concelho, que tem uma légua de comprido, e meia de largo” (Costa, 1708: 366).

Tendo em conta o atrás exposto, podemos afirmar que a imagem de Celorico da Beira que correu mundo a partir da segunda metade do século XVII saiu da pena de um



Fig. III - Vista sobre as margens do Rio Mondego

homem da terra que se tornaria num destacado vulto da cultura portuguesa. As suas qualidades pessoais e intelectuais conquistaram-lhe a amizade de grandes intelectuais do tempo, nomeadamente, Lope da Veja, Calderon de la Barca, Faria e Sousa e D. Francisco Manuel de Melo, mas também muitas inimizades (Serrão, 2004: 160). Com efeito, quatro anos após ter publicado *Engaños e desengaños del mundo* (Madrid, 1655) foi apanhado pela Inquisição de Cuenca sob acusação de judaísmo, sofrendo amarguras semelhantes às de muitos dos seus conterrâneos que conheceram os cárceres inquisitoriais de Coimbra, Lisboa e Évora. Rodrigo Mendes Silva conseguiu, entretanto, ser ilibado, partindo, em seguida, para Itália onde morreu depois de uma longa vida marcada por momentos de harmonia e paz e por outros mais penosos, de sabor amargo, aos quais terá resistido valendo-se das energias de homem nascido em terras de montanha e à margem de um rio ora benfazejo ora malfazejo.

O Mondego, rio que atravessa a chamada Cova de Celorico, ampla concha dotada de terrenos muito férteis, representou um dom para este concelho. Com efeito, este curso de água, coadjuvado por todas as ribeiras que a ele afluíam, permitiu a existência de terras de regadio onde se cultivava uma variedade de legumes, linho e milho grosso, cereal, que a partir do século XVIII enriqueceu a dieta alimentar cerealífera até aí essencialmente constituída por centeio e pouco trigo.

Nas suas águas pescavam-se ainda saborosos peixes como trutas, barbos, enguias e em, maior abundância, bogas. Por sua vez, o leito de rio de montanha, de curso, por vezes “arreatado”, permitiu a instalação de numerosos moinhos, azenhas e pisões.

As virtudes terapêuticas das águas do Mondego tinham fama, levando a Celorico da Beira, segundo testemunho dos priores das paróquias urbanas, em 1758, homens e mulheres a lavarem-se no rio, facto que, segundo testemunho de Carvalho da Costa, acrescentava beleza aos rostos femininos.

A vida das gentes que viviam nas margens do rio, que

nascia mondeguinto e se tornava adulto e vigoroso a poucas léguas da nascente, estava, no entanto, longe de ser idílica, sendo marcada por momentos dramáticos, como aqueles que ocorreram no mês de Fevereiro de 1724. A *Gazeta de Lisboa Ocidental* do dia 9 de Março publicava uma notícia, que atendendo ao seu interesse, transcrevemos na íntegra, limitando-nos a actualizar a ortografia: “Celorico da Beira, 19 de Fevereiro. Havendo continuado a cair todo este mês por toda a Serra da Estrela, e nos lugares deste termo situados nas suas faldas, cobrindo os mais altos dos seus rochedos, e quase igualando os vales com os montes com ruína fatal dos gados; no dia 13 foi ainda maior a quantidade que caiu, porque não houve nem um instante de interpolação, em que se não visse no ar aquele copioso chuva, que prosseguiu nos dias 14 e 15 com mais moderação; porém, a 16 se levantou da parte da mesma Serra, que faz face ao Sul, uma grande tormenta de vento, e trovões com tal serração, que fez os ares horrorosos, e logo começando todas nuvens a desfazerem-se em água, se liquidou toda a neve, com o que se aumentou de maneira a corrente do Mondego, que nasce na mesma Serra, que não cabendo no seu leito natural, subiu com as suas águas a tanta altura, que não há memória de caso semelhante, arruinando, e levando consigo 37 moinhos, que havia desde o lugar da Faia até ao de Jejuá. A ponte da Lavandeira, que está no arrabalde da Vila, e é terceira, que dentro no seu termo tem o mesmo rio, perdeu com o ímpeto da corrente o arco do meio, que tinha 107 palmos de altura, ficando arruinados ambos os pedestais; contribuindo também muito para este estrago duas grandes traves, que vinham prezas [p. 79] a um notável castanheiro, que à maneira de vaivém bateram com tanta força, que da quarta pancada o lançaram abaixo. Resultou deste dano um grande prejuízo a esta Vila, e aos passageiros, por ser aquela a estrada comum para N. Senhora da Lapa, Comarca de Lamego, e outras muitas partes do Reino. Todo o dia se viu a corrente coberta de arcas, traves, e madeiramentos inteiros de casas dos

lugares da Serra, donde todos os dias vêm chegando lastimosas notícias”.

Se as representações corográficas de Celorico da Beira nos remetem para a face luminosa da vida do interior beirão (marcada pela exaltação das virtudes de uma natureza pacífica e harmoniosa), esta notícia, saída da pena de alguém que tinha o domínio da palavra (um eclesiástico ou um juiz de fora), dá-nos a outra face: a negra e dura das condições de vida dos habitantes de localidades situadas nas faldas de uma serra “mãe de muitas fontes e rios”. D. João V, sensibilizado por esta e outras notícias, haveria de mandar reparar a ponte. Quanto aos danos provocados no coração da vida económica de montanha (destruição de rebanhos, de infra-estruturas de moagem e outros aspectos das economias familiares), os homens de Celorico contaram por certo com a solidariedade das redes de vizinhança em economias com um forte sentido comunitário e com os poderes locais sediados nas câmaras, nas paróquias e na Misericórdia. Esta instituição regia-se por estatutos, denominados “Compromisso”, que foram reformulados em 1801, tendo sido incluídos artigos que passaram a regular os enterros bem como as celebrações religiosas em sufrágio das almas dos irmãos e de membros desprotegidos da comunidade (*Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, 2002: 221-222).

A POPULAÇÃO: ALGUNS NÚMEROS E PERFIS ECONÓMICOS E SOCIAIS

Entre 1496/1497 e 1527 a população portuguesa registou um crescimento significativo. Na região da Beira cresceu em média 90,5%, oscilando os valores entre 28% (Coja) e 168% (Melo). O concelho de Celorico registou um aumento populacional no valor de 106%, passando de 564 fogos para 1164. Por sua vez, Linhares passou de 608 para 1006 fogos, registando um acréscimo de 66%. Fornotelheiro, Baraçal e Açores ficaram-se por 34% de aumento (Dias, 1998, p. 14-15). Este surto demográfico registado na Beira Interior, bem como

a diferenciação do crescimento nos diversos lugares, explica-se, entre outros factores, pela fixação, no interior beirão, de judeus expulsos de Espanha. Entre 1441 e 1488 estão identificadas com residência no concelho de Celorico 37 famílias judaicas cujos cabeças de casal se dedicavam às actividades seguintes: cirurgião (1), físico (1), tendeiro (1), carvoeiro (1), tecelão (5), alfaiate (7), sapateiro (9) (Tavares, 1984: 46-49).

Muitos destes judeus tornaram-se oficialmente cristãos devido à conversão forçada a mando do rei D. Manuel, enraizando-se nos locais de refúgio. Estas famílias de ascendência judaica, em particular as que habitavam em Melo, Trancoso e Celorico, foram alvo de uma aturada vigilância por parte da Inquisição. Fruto desta perseguição a reais ou pretensas práticas de criptojudaísmo, este tribunal, de má memória, apanhou na sua rede diversos membros de famílias que se dedicavam ao artesanato ou ao comércio local, regional e internacional, condicionando assim, de forma muito negativa, o crescimento económico da Beira Interior.

Através da análise dos quantitativos populacionais disponíveis para os anos de 1527, 1767/8 e 1801 conclui-se que a população, no actual concelho de Celorico, continuou a crescer durante a época moderna.

O crescimento foi, entretanto, mais marcante na Vila de Celorico que dos 213 fogos registados em 1527 passa para 448 em 1801, tendo ocorrido um aumento significativo na segunda metade do século XVIII (de 388 para 448 fogos), tendência que não ocorre em Linhares que regista uma estagnação populacional (206 fogos em 1767 e 202 em 1801). O aumento demográfico verificado em Celorico pode explicar-se pelo dinamismo da vida económica ligada ao fabrico dos panos que acontecia então nas localidades da zona da Serra da Estrela, tendo como coração a vila da Covilhã (Neto, 2001/2002: 259-271). Em Julho de 1778, funcionava em Celorico da Beira uma escola de fiação dotada de máquinas de fiar movidas por bois, criada pelo capitão Simão Pereira da Silva, proprietário de

uma fábrica de Lanifícios na Covilhã constituída por um pisão e duas tinturarias (Macedo, 1982: 225).

As unidades “industriais” criadas na época pombalina instalaram-se em zonas que tinham tradição em fabrico de panos. Era o caso das localidades integradas no termo do concelho de Celorico e de Linhares (Carrapichana). Esta actividade artesanal consistia sobretudo na produção de panos de lã, cuja matéria-prima era fornecida pelos rebanhos da serra, mas também, ainda que em muito menor escala, no fabrico de panos de linho, planta cultivada nas terras de regadio situadas nos vales traçados pelo Mondego e pelas diversas ribeiras que desciam da Serra.

As actividades “industriais” constituíam fonte de riqueza ou de simples sustento de mercadores, fabricantes de panos, pisoeiros, curtidores, tosadores, sapateiros, alfaiates, fiadeiras e tecedeiras. Os rendimentos provenientes desta actividade complementavam-se com os decorrentes da criação de gado e da agricultura.

No sector agrícola, destacava-se a produção de azeite e de vinho proveniente dos olivais e das vinhas situadas nas terras abrigadas de encosta. A qualidade e quantidade da produção vinícola de Celorico são reconhecidas por vários autores, nomeadamente por Rodrigo Mendes Silva que apresenta a sua terra natal rodeada por “fecundas vinhas” onde se produzia um “odorífero licor” que competia com o de Candia.

A subsistência quotidiana das populações, no período em análise, vinha do pão, acompanhado, por vezes, por um naco de queijo. O primeiro lugar na produção cerealífera era ocupado pelo centeio, planta particularmente adaptada às condições de terreno e de clima existentes na zona da Serra da Estrela. No século XVIII, em Vale de Azares o centeio ocuparia aproximadamente 95% do terreno e o trigo 5% (Fonseca, 1981: 221). O trigo, pão branco, destinava-se, sobretudo, às mesas dos mais ricos, sendo cultivada para pagamento de rendas.

Outro cereal de consumo popular era o milho grosso. Esta planta, em associação com o feijão, era cultivado em Celorico, facto comprovado pelas informações paroquiais de 1758 e atestado, num documento de 1752-1753, referente às rendas pagas ao bispo da Guarda pelas igrejas paroquiais de Celorico, Vale de Azares e Prados (Oliveira, 1997: 139). Curiosamente, uma das sentenças atribuídas à célebre vereação de Celorico, reunida em 1624, era “haja menos vinhas e haverá mais pão; semeiem-se de milho zaburro (grosso) mil vargens, que podem dar infinito e é mantimento sadio” (Oliveira, 1997: 216).

O milho grosso, cereal dotado de elevada produtividade, vindo da América, chegaria à zona beirã apenas no século XVIII. Entretanto, os homens da serra complementaram a sua dieta alimentar com a castanha, fruto seco por excelência da região das Beiras que substituiu o pão quando este escasseava. O castanheiro era uma árvore que marcava a paisagem da serra, constituindo-se como uma enorme riqueza dado que, para além da castanha, fornecia a madeira, (produto essencial neste período, denominado de “civilização da madeira”), para a construção de casas bem como de instrumentos agrícolas e artesanais. Carvalho da Costa, na sua *Corografia*, refere que Linhares tinha um souto, propriedade do concelho, com uma legua de comprido e meia de largo, referência que envolvia um sentido de valorização da terra.

A economia agrícola e artesanal de Celorico da Beira tinha uma forte componente de auto-consumo, mas era igualmente dinamizada pelos mercados semanais, realizados às terças-feiras, e pelas feiras anuais de Santa Eufémia e de S. Lourenço. A de Santa Eufémia, a decorrer no campo da Corredoura, foi solicitada ao monarca, em 1766, com o argumento da necessidade de criar outra feira anual para escoamento de “frutos e gado” (Oliveira:1997, 315). Espaços de trocas de produtos eram ainda as muitas romarias que se realizavam na região e as feiras anuais de Mangualde, Trancoso e Viseu. Aliás, a posição que Celorico da Beira ocupava, num cruzamento de estradas e caminhos, conferia-lhe o lugar de placa giratória de mercadorias.

foto: Marco Pitt



Fig. IV - Inscrição fundacional respectiva à construção da Ponte Nova / Reinado de D. João III

MITOS FUNDADORES E MANIFESTAÇÕES DE RELIGIOSIDADE

O brasão do concelho de Celorico ostenta como elementos simbólicos um castelo, uma águia com um peixe nas garras, cinco estrelas e uma figura representativa da lua. Segundo informação dos priores das três freguesias urbanas de Celorico,

apresentada nas Memórias paroquiais de 1758, a figuração referida fazia parte da bandeira da câmara, sendo interpretada da seguinte forma: a águia e a truta reportavam-se a uma estratégia utilizada pelo Alcaide-mor de Celorico para induzir o conde de Bolonha a levantar o cerco ao castelo. Por sua vez, as estrelas e a lua evocariam o milagre ocorrido durante uma

batalha (travada num campo próximo de Trancoso) contra um rei de Leão, segundo o qual a lua “parara” até ao desfecho vitorioso das tropas portuguesas. Este milagre foi atribuído a Nossa Senhora dos Açores. Em reconhecimento deste prodígio dos céus, as câmaras da cidade de Guarda e das vilas de Trancoso, Linhares, Algodres e Mesquitela deslocavam-se, todos os anos, em romagem à ermida da milagrosa senhora, em dias diferentes, entre a primeira oitava da Páscoa e o domingo da Santíssima Trindade (Rodrigues, 1992: 139).

Esta tradição é referida em vários documentos da época moderna, nomeadamente no foral manuelino de Celorico, no capítulo em que se destina uma parte das receitas do montado aos cavaleiros que participassem no cortejo que anualmente se dirigia a Santa Maria dos Açores, acompanhando, a cavalo, a bandeira do concelho.

Santa Maria dos Açores era uma criatura divina a quem se atribuíam três grandes milagres. O primeiro remonta ao momento do encontro da imagem da Senhora, ocorrido após a mãe de Deus ter salvo do afogamento um pastor e uma vaca que tinham caído numa lagoa; o segundo, manifestou-se através da devolução da vida, e de um corpo são, a um filho de uma rainha, vinda de longe em busca de cura para as deformidades físicas e que entretanto falecera; finalmente, o terceiro realizara-se no mesmo contexto do segundo, no momento em que o rei se preparava para cortar a mão de um dos seus criados que, inadvertidamente, deixara fugir um Açor; por intercessão divina a ave interpusera-se entre a lâmina cortante e o vassalo salvando-lhe a vida.

Estas componentes simbólicas da memória local constituíram, na época moderna, um poderoso elemento de coesão dos habitantes do concelho de Celorico, constituindo-se como factores de identidade. A estes haverá que acrescentar, no plano religioso, as manifestações de culto mais conformes ao concílio de Trento vivenciadas nas inúmeras igrejas e ermidas: as já desaparecidas e as que sobrevivem ainda hoje atestando a

ligação ao sagrado de um povo, bem como as mais escondidas, as de criptojudáismo, ferozmente perseguidas pela Inquisição, as que evocam judiarias de Celorico da Beira e de Linhares.

A identidade de um lugar constrói-se igualmente e, sobretudo, com testemunhos alicerçados em documentos fidedignos e submetidos a uma reflexão feita à luz das concepções históricas do nosso tempo. O texto que aqui deixamos é um contributo para a reconstrução da história e da memória de Celorico da Beira na época moderna, uma breve viagem por um passado que importa continuar a desvendar.



Fig. V - Fachada principal da Igreja de Santa Maria de Açores

BIBLIOGRAFIA

ABRANTES, Leonel (1995): *Linhares. Antiga e nobre vila da Beira. Museu de Arte da Serra da Estrela*, Folgosinho.

CASTRO, João Baptista (1762): *Mappa de Portugal Antigo e Moderno*, 3, Lisboa.

CARDOSO, Pe. Luís (1747): *Dicionário Geográfico ou Notícia histórica de todas as Cidades, Villas, Lugares e Aldeias, Rios, Ribeiras, e Serras dos Reynos de Portugal, e Algarve, com todas as cousas raras, que nelle se encontrão, assim antigas, como modernas[...]*, I, Lisboa.

COLAÇO, João Maria Tello de Magalhães (1929): *Cadastrro da População do Reino*, 1527, Lisboa.

COSTA, António Carvalho da Costa(1708): *Corografia Portugueza e descripçam topográfica do famoso Reyno de Portugal*, [...], 2, Lisboa.

DIAS, Luís Fernando Carvalho (1961-9): *Forais Manuelinos...* Beiras.

DIAS, João Alves (1998): *Nova História de Portugal* (Dir: Joel Serrão e Oliveira Marques), Editorial Presença, 5, Lisboa.

FONSECA, Helder (1981): “S. Marcos e a comunidade de Vale de Azares no século XVIII”, *Revista Portuguesa de História*, 30, Coimbra.

LOURENÇO, Maria Paula Marçal (1995): *A Casa e o Estado do Infantado (1654-1706)*, Lisboa.

MACEDO, Jorge Borges de (1982): *Problemas de história da indústria portuguesa no século XVIII*, Lisboa.

MACHADO, Diogo Barbosa (1966): *Bibliotheca Lusitana*, III, Atlântida Editora, Coimbra.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo (2003): *O Crepúsculo dos Grandes. A casa e o património da aristocracia em Portugal (1750-1832)*, Lisboa.

NETO, Margarida Sobral (2001/2002): “A vida económica e social de Gouveia na época moderna”, *Revista Portuguesa de História*, 35, Coimbra.

NIZA, Paulo Dias (1767/1768): *Portugal Sacro-Profano ou Catalogo Alfabético de todas as freguezias dos Reinos de Portugal, e Algarve*, Lisboa.

OLIVEIRA, Manuel Ramos de (1997): *Celorigo da Beira e o seu concelho Através da História e da Tradição*, Câmara Municipal, Celorigo.

PORTUGALIAEMONUMENTAMISERICORDIARUM (2002), 7, Lisboa.

RIBEIRO, Orlando (1949): *Le Portugal Central (Livret-Guide de l'excursion C)*, Lisbonne.

RODRIGUES, Adriano Vasco (1992): *Celorigo da Beira e Linhares*, Celorigo da Beira.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo (1974): *Viagens em Portugal de Manuel Severim de Faria, 1604-1609-1625*, Lisboa.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo (2004): “Uma estimativa da população portuguesa em 1640”, *O tempo dos Filipes em Portugal e no Brasil*, Lisboa.

SILVA, Andrée Mansuy (2001): *Portrait d' un homme d'État. D. Rodrigo de Souza Coutinho, Comte de Linhares*, Paris.

SILVEIRA, Luís Nuno (2001): *Os recenseamentos da População Portuguesa de 1801 e 1849*, Lisboa.

TAVARES, Maria José Pimenta Ferro (1984), *Os Judeus em Portugal no século XV*, II, INIC, Lisboa.